

Excelentíssimo Senhor  
Jocir Bernardi  
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 187/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2026 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

**EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº \_\_\_\_/2025**

<b>Autoria da Emenda</b>	Bancada - Partido Progressistas - PP
<b>Órgão Executor</b>	02 - GOVERNO MUNICIPAL
<b>Beneficiário</b>	CONSELHO COMUNITARIO DE SEGURANCA DE PATO BRANCO PR
<b>CNPJ</b>	80871924000100
<b>Valor total da emenda</b>	R\$ 45.000,00

**Justificativa**

A presente emenda propõe um fortalecimento estratégico da segurança pública, visando dotar as forças policiais de recursos de alta eficiência para o combate ao crime organizado. A proposta ataca a vulnerabilidade logística do município, que, por sua localização em um corredor rodoviário, é utilizado para o escoamento de drogas, armas e munições.

A finalidade é financiar a aquisição de um cão de detecção, já treinado e certificado, para a Companhia da Polícia Militar Rodoviária. O objetivo é incorporar um recurso especializado na localização de ilícitos, ampliando drasticamente a capacidade de fiscalização e interdição nas rodovias que servem nossa região.

O interesse público é inequívoco. O cão atua como um multiplicador de força, com uma capacidade de detecção que supera a busca humana em rapidez e precisão. O resultado direto é o aumento das apreensões, a desarticulação de rotas do tráfico e a consequente redução da criminalidade. Adicionalmente, o uso do animal eleva a segurança dos próprios agentes durante as operações.

A operacionalização, por meio da aquisição direta de um semovente já em plena capacidade de atuação, garante a aplicação imediata do recurso, representando um investimento de alto retorno e máxima eficiência. Trata-se de equipar o Estado com uma das ferramentas mais eficazes no enfrentamento ao crime, gerando um benefício duradouro para a segurança de toda a comunidade.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):**

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
<b>Unidade Orçamentária:</b>	02.03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
<b>Ação:</b>	02.006	Gestão e Funcionamento da Junta de Serviço Militar
<b>Natureza da Despesa</b>		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 45.000,00

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):**

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
<b>Órgão:</b>	05	SECRETARIA MUN DE ADMIN. E FINANÇAS
<b>Unidade Orçamentária:</b>	05.02	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
<b>Ação:</b>	03.999	Reserva de Contingência - EMENDAS IMPOSITIVAS
<b>Natureza da Despesa:</b>	9.9.99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA – R\$ 45.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Bancada - Partido Progressistas - PP

Vereadores: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN - Partido Progressistas , Lindomar Rodrigo Brandão - Partido Progressistas



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7997-A5FC-3567-7197

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN** (CPF 777.XXX.XXX-00) em 19/11/2025 17:36:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO** (CPF 052.XXX.XXX-01) em 19/11/2025 17:44:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7997-A5FC-3567-7197>